



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9049430/2015 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9369266/2022) DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS NA COMARCA DE POÇOS DE CALDAS/MG, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS CLAUDIONOR AMÉRICO MARCON E MARIA INÊS SANCHES MARCON.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede em Belo Horizonte/MG, situada na Rua dos Guajajaras, nº 1.707, Barro Preto, CEP: 30.180-099, inscrita no CNPJ sob o nº 05.599.094/0001-80, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS**, MADEP nº 0472, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e de outro **CLAUDIONOR AMÉRICO MARCON e MARIA INÊS SANCHES MARCON**, doravante denominado **LOCADORES**, tendo em vista a Dispensa de Licitação nº 1441003.000161/2015 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 1441003.000155/2022), resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO**, com fundamento nas Cláusulas do Contrato e no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo a rescisão amigável do Contrato nº 9049430/2015 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9369266/2022)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1. Por força desta rescisão, as PARTES somente responderão por direitos e obrigações contratuais vigentes e concretizados até o momento da rescisão, conforme previsto na Cláusula Nona do instrumento contratual, declarando-se, doravante, mutuamente satisfeitas se quitadas quanto a quaisquer ônus decorrentes da formalização do instrumento rescindido.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

2.2. As **PARTES** convencionam que a presente rescisão não resultará qualquer ônus dando-se reciprocamente, plena, geral e total quitação de todos os direitos e obrigações do contrato ora rescindido, com o pagamento em até 60 (sessenta) dias após a vistoria realizada com anuência do locador.

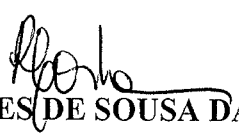
2.3. Encerra-se a vigência do presente contrato, no dia **20/03/2026**, comprometendo a LOCATÁRIA a quitar proporcionalmente a locação até o dia do encerramento do contrato supracitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo no Diário Oficial Eletrônico da DPMG, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanece inalterada a indicação do Foro indicado no instrumento contratual original para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente **TERMO DE RESCISÃO**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

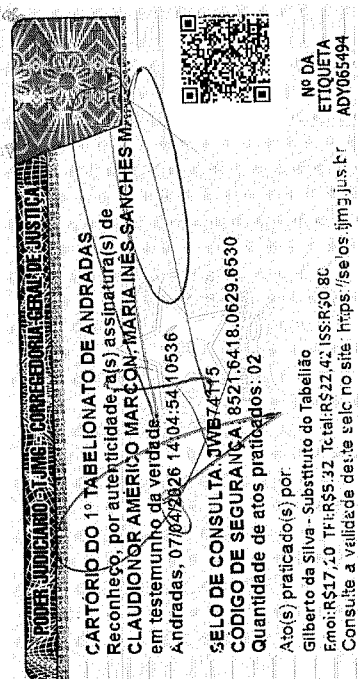

RAQUEL GOMES DE SOUSA DA COSTA DIAS
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOCATÁRIA




CLAUDIONOR AMÉRICO MARCON
LOCADOR




MARIA INÊS SANCHES MARCON
LOCADORA



4331/2026 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Residência, na área de Direito, realizado na Unidade de Belo Horizonte, Setor Defensoria Especializada de 2ª Instância e Tribunais Superiores, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA – UNIDADE UBÁ/MG

EDITAL 01/2026

RESUMO – RESOLUÇÃO 4725/2026

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com base na Resolução nº 4331/2026 da Defensoria Pública-Geral do Estado de Minas Gerais; RESOLVE: Art.1º-Homologar a Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS, para o preenchimento de vagas e de cadastro reserva no programa de Residência, na área de Direito, realizado na Unidade de Ubá, na forma do Anexo desta resolução. Art.2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site: <https://cesv.defensoria.mg.def.br/>. Assina: Caroline Loureiro Goulart Teixeira. Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.



DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico - Registro de Preços- Planejamento SIRP nº 142/2026- Beneficiária: Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais. Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliários, cadeiras, roupeiro de aço e sofás. Sessão do Pregão: 11/06/2026 às 10h00min no site www.compras.mg.gov.br. Envio das Propostas Comerciais: INÍCIO dia 22/05/2026, às 14h30min e TÉRMINO dia 11/06/2026, às 09h30min. Edital disponível no mesmo site. Pregoeira: Bárbara de Araújo Meireles
Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e CLAUDIONOR AMÉRICO MARCON e MARIA INÊS SANCHES MARCON. Espécie: Termo de Rescisão amigável do Contrato nº 9049430/2015 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9369266/2022) de locação de imóvel na comarca de Poços de Caldas/MG. OBJETO: Encerra-se a vigência do Contrato nº 9049430/2015 (recadastrado no Portal de Compras sob o nº 9369266/2022) no dia 20/03/2026, comprometendo a LOCATÁRIA a quitar proporcionalmente a locação até o dia do encerramento do contrato supracitado. SIGNATÁRIOS: Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias, pela Locatária, Claudionor Américo Marcon e Maria Inês Sanches Marcon, Locadores. Belo Horizonte.
Belo Horizonte, 21 de maio de 2026.